

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (048) 3721-4131 ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

EDITAL N.º 3/2020/PPGAS
Edital de Seleção - Ações Afirmativas - Negros e negras
Curso de Mestrado — Turma 2021

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina (PPGAS/UFSC), no uso de suas atribuições e, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para a Pós-Graduação no ano de 2021.

NOTA SOBRE O CARÁTER EXCEPCIONAL DESTE EDITAL DEVIDO À COVID-19

Todas as fases de seleção deste edital ocorrerão remotamente, em razão da suspensão das atividades presenciais na UFSC mediante a pandemia do novo coronavírus – COVID-19.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas exclusivamente por meio digital, enviando toda a documentação descrita no item 4 deste edital para o endereço mestradoppgasufsc@gmail.com
Não serão aceitos documentos enviados pelo correio. No ato da inscrição, os candidatos declaram estarem de acordo com todos os termos do edital.

2. VAGAS

Por meio deste Edital o PPGAS destina três (03) vagas para o curso de Mestrado – Turma 2021 para candidato/a de nacionalidade brasileira, autodeclarado/a negra/o. Candidatos/as que concorrem pelas vagas regidas por este Edital poderão concorrer também às vagas previstas pelo Edital n.º 04/2020/PPGAS. Para tanto é necessário marcar as opções A e C do item 1 na ficha de inscrição do PPGAS. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação do/as aprovado/as. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas. O Programa enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo.

3. CALENDÁRIO

- Inscrições: de 11/09/2020 a 30/09/2020;
- Divulgação das Inscrições Homologadas: 23/10/2018, após as 18hs:
- Divulgação dos projetos aprovados e cronograma das arguições dos dossiês: 06/11/2020;
- Início das arguições dos dossiês: 11/11/2020;
- Divulgação da lista dos/as aprovados/as na arguição dos dossiês: 30/11/2020;
- Divulgação do resultado final da seleção: 02/12/2020.

4. RESQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Os documentos deste item devem ser enviados, obrigatoriamente, em meio digital, para o endereço mestradoppgasufsc@gmail.comconforme as instruções a seguir. A autenticação de documentos dos/ as candidatos/as aprovados/as será feita no momento da matrícula, mediante apresentação da documentação original. A secretaria do PPGAS enviará confirmação de recebimento da documentação enviada. Os documentos devem ser enviados preferencialmente em formato PDF. No título da mensagem com os documentos de inscrição deve constar o número de inscrição que será gerado através do item 4.1. deste edital. Os documentos referentes aos itens abaixo devem ser enviados em arquivos separados, tendo cada um deles no nome do arquivo o número de inscrição gerado no item 4.1. e a descrição do documento (diploma, projeto, memorial, identidade, passaporte, etc.). A secretaria do PPGAS enviará uma mensagem de recebimento da documentação, que precisará ainda ser analisada na etapa de homologação (item 6.1.).

- 4.1 Cópia digital do Formulário de Inscrição disponível no website do PPGAS (https://ppgas.pos-grad.ufsc.br/formularios-do-processo-seletivo/)
- 4.2 Cópia digital do Comprovante de inscrição no CAPG disponível no link http://capg.sistemas.uf-sc.br/inscrição/;
- 4.3 Cópia digital de documento oficial de identificação.
- 4.4 Cópia digital do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de que está concluindo o Curso de Graduação*;
- 4.5 Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação e, se houver, de especialização e/ou pós-graduação*;
- 4.6 Cópia digital o Curriculum Vitae, modelo Plataforma Lattes/CNPq (http://lattes.cpq.br); contendo anexados os documentos pertinentes de comprovação dos trabalhos publicados e/ou apresentados em eventos acadêmicos.;
- 4.7 Duas (02) Cartas de Recomendação(https://ppgas.posgrad.ufsc.br/formularios-do-processo-seletivo/), assinadas por professor/a ou profissional de reconhecida qualificação, sendo uma preferencialmente fornecida pelo/a orientador/a do Trabalho Conclusão de Curso de Graduação. As cartas devem ser enviadas diretamente ao endereço mestradoppgasufsc@gmail.com, pelos/as professores/ as que recomendam o/a candidato/a, preenchendo o campo "Assunto" com o texto "Seleção"

Mestrado/2021 – Carta de Recomendação" e o nome do/a candidato/a;

- 4.8 Projeto de pesquisa com no mínimo 2.500 e no máximo 3.000 palavras (excluídos bibliografia e anexos) conforme o modelo no anexo I do edital. O projeto deverá se ajustar às linhas de pesquisa desenvolvidas pelos docentes do PPGAS/UFSC. A identificação do/a candidato/a deverá ser feita apenas pelo número de inscrição da pessoa candidata ao mestrado, gerado no item 4.1. (inscrição no sistema CAPG). No corpo do projeto não deve constar menção à autoria do mesmo, para que a secretaria do PPGAS possa resguardar seu anonimato durante a fase de avaliação do projeto escrito. Qualquer referência no Projeto a trabalhos anteriores deverá ser nomeada como AUTOR/A, não pelo nome do/a candidato/a. Referência a orientador/a deve seguir o mesmo padrão, sendo utilizado ORIENTADOR/A. Outros elementos identificadores devem ser omitidos, como instituição de formação ou de atuação profissional, que devem constar como INSTITUIÇÃO.
- 4.9 Memorial escrito contendo uma declaração de auto-identificação como indígena, evidenciando seu pertencimento ao segmento populacional alvo da Ação Afirmativa, e relato sobre a trajetória acadêmica e pessoal do/a candidato/a que contextualize sua opção pelo ingresso via ações afirmativas no PPGAS. O Memorial deverá ser redigido com no mínimo 1.000 e no máximo 2.000 palavras. A não adequação do memorial escrito aos quesitos solicitados acima implica a não homologação da inscrição do/a candidato/a para concorrer a vaga destinada à candidato/as autodeclarados negro/as.
- 4.10 Carta de Apresentação do/a candidato/a, com aproximadamente 1.000 palavras, contendo: justificativa da escolha do Mestrado em Antropologia e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSC; área de interesse; conhecimento e razões do interesse na temática indicada; trajetória intelectual e descrição de experiências em pesquisa e/ou ensino;
- 4.10 Em caso de aprovação no processo seletivo, estudantes de mestrado no PPGAS devem apresentar, no ato de matrícula ou até o final do primeiro ano de curso, certificado de proficiência em Inglês, conforme Item 5 do Edital. Não será necessário o envio de cópia digital para inscrição no processo seletivo.

Observação:

*No caso dos/as candidatos/as com diplomas emitidos por uma instituição no exterior, os documentos mencionados nos itens 4.4 e 4.5 devem estar reconhecidos pela repartição consular brasileira no país de origem, ou validados por tratado internacional vigente, até o momento da matrícula.

5. PROFICIÊNCIA EM LINGUA INGLESA

Em caso de aprovação no processo seletivo, serão aceitas as seguintes comprovações de proficiência, na matrícula ou até o final do primeiro ano de curso:

- Certificado de proficiência em língua inglesa obtida em Curso de Pós-graduação (Mestrado) desde que realizada **até 5 anos antes** da inscrição no processo seletivo;
- Comprovante de realização de cursos de graduação e/ou pós-graduação (um ano no mínimo) em países de língua inglesa;
- Certificado de proficiência em língua inglesa do Departamento de Línguas Estrangeiras de qualquer Universidade Federal ou Estadual brasileira;
- TOEFL ITP (*Test of English as a Foreign Language Institutional Test Program*) com resultado mínimo de 337 pontos; ou TOEFL iBT (*Test of English as a Foreign Language Internet Based Test*) de 42 pontos;
- IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 5,5 pontos;
- Certificado de proficiência das Universidades de Cambridge (Inglaterra) e de Michigan (EUA).

Observações:

1 - As informações sobre os testes de proficiência em língua Inglesa aplicados pelo Departamento de Línguas e Literatura Estrangeira da UFSC estão disponíveis em http://www.lle.c-ce.ufsc.br/contato.php

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

- **6.1 Homologação das inscrições:** verificação, pela secretaria do PPGAS, do envio da documentação completa. A secretaria repassará à comissão de seleção apenas os diplomas e memorial, para verificação de sua adequação aos quesitos exigidos. A falta de um dos documentos mencionados conforme Item 4 deste edital resulta na não homologação da candidatura.
- 6.2 **Avaliação dos projetos:** Nessa etapa, os projetos escritos serão avaliados com garantia do anonimato de seus autores. No projeto de pesquisa, serão avaliados os seguintes itens: a) originalidade e relevância do projeto; b) qualidade da redação e clareza do recorte do objeto; c) densidade e adequação da fundamentação teórica e da revisão bibliográfica à área da Antropologia; d) viabilidade de realização. A avaliação é individual e cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto. A nota final do projeto nessa etapa será a média aritmética das notas dos três (03) avaliadores. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0 (sete). Esta etapa é eliminatória e classificatória.
- 6.3 **Arguição e defesa do dossiê**: Arguição por videoconferência na plataforma GoogleMeet, com a presença dos 03 (três) membros da comissão de seleção, em sessões de no mínimo 15 (vinte) e no máximo 30 (trinta) minutos, com um/a candidato/a por sessão, em língua portuguesa. O/a candidato/a deverá levar em conta, obrigatoriamente, o fuso horário de Florianópolis (SC), e ficará respon-

sável por garantir o acesso a uma conexão com a internet que tenha condições de suportar a comunicação eletrônica, com imagem e som. Recomenda-se o uso de fones de ouvido com microfone. Caso ocorram problemas com a infraestrutura para a videoconferência por parte da banca avaliadora que inviabilizem a comunicação, a videoconferência poderá ser reagendada. A impossibilidade, por parte da pessoa candidata, de providenciar as condições de realização da videoconferência resultará na desclassificação no processo.

Na **arguição**, as questões serão formuladas oralmente por, pelo menos, um dos/as avaliadores/as, sobre o projeto de pesquisa, a carta de apresentação, Memorial e o Currículo, devendo ser respondidas oralmente pelo/a candidato/a. Será avaliada a capacidade do/a candidato/a responder adequadamente as questões apresentadas pelos membros da Comissão.

Da carta de apresentação, do memorial e do currículo, serão levados em consideração: a) formação do/a candidato/a; b) experiências acadêmicas e não acadêmicas que possam contribuir para o desenvolvimento do projeto; c) apresentação de trabalhos e publicações. Do **projeto** poderão ser retomados os mesmos quesitos do Item 6.2,

A avaliação é individual e cada avaliador/a atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à defesa do dossiê pelo/a candidato/a. A nota final da arguição do dossiê é a média aritmética das notas dos 03 (três) avaliadores/as. Esta etapa é eliminatória e classificatória. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0 (sete).

7. RESULTADO FINAL E PREENCHIMENTO DE VAGA

Ao término de todo o processo seletivo, as vagas serão distribuídas de acordo com a classificação dos/as candidatos/as.

A nota final será a média ponderada das etapas 6.2 e 6.3 : [Nota de 7.2+ (Nota 7.3x1.5)]

A banca aprovará todos os que tenham atingido nota suficiente, de acordo com as regras acima descritas. Serão chamados/as os/as candidatos/as até o preenchimento das vagas previstas. Havendo desistências até o momento da matrícula, o PPGAS/UFSC chamará os/as próximos/as candidatos/as aprovados/as, respeitando a ordem de classificação. Candidatos inscritos e aprovados neste Edital e no Edital Universal ocuparão vagas naquele Edital. Não há obrigatoriedade de preenchimento das vagas.

8. BOLSA

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social não garante bolsas de estudos aos/às candidatos/as aprovados/as. A disponibilidade de bolsas depende dos recursos disponibilizados pelas agências de fomentos, não havendo número prévio de bolsas a serem alocadas. Na medida de sua disponibilidade, o PPGAS atribuirá prioritariamente 01 (uma) bolsa de estudos ao/à primeiro/a colocado/a nesse processo seletivo.

9. RECURSOS

A cada etapa será garantido aos/às candidatos/as o direito de interposição de recurso à Comissão de Seleção, por escrito, de forma motivada e justificada, em até 24 horas após a divulgação do resultado de cada uma das etapas, tendo a Comissão até 48 horas para se pronunciar a partir do recebimento do recurso. O pedido de revisão deverá ser enviado diretamente à secretaria do PPGAS, no endereço mestradoppgasufsc@gmail.com, das 08h00min às 18h00min. Eventuais recursos não suspendem a continuação do processo seletivo.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

11. INFORMAÇÕES

E-mail: ppgas@contato.ufsc.br Sitio: http://ppgas.paginas.ufsc.br/

A Secretaria do PPGAS não fornecerá informações por telefone sobre o processo seletivo.

Os documentos da inscrição de pessoas não aprovadas ao final do processo seletivo serão deletados.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE MESTRADO - TURMA 2021

Prof. Dr. Bruno Ney Mafra Heinhardt Profa. Dr. Jose Antonio Kelly Luciani

Profa. Dra. Vânia Zikàn Cardoso (Presidente)

ANEXO 1

MODELO PARA PROJETO DE PESQUISA (MESTRADO)

Atenção: A identificação do/a candidato/a deverá ser feita apenas pelo número de inscrição (Item 4.1 do Edital) na Folha de Rosto. **Não deve haver menção ao nome do /a candidato/a em nenhum lugar do projeto**. No corpo do projeto, qualquer referência a trabalhos anteriores deverá ser nomeada como AUTOR/A, não pelo nome do/a candidato/a. Referência a orientador/a deve seguir o mesmo padrão, sendo utilizado ORIENTADOR/A. Outros elementos identificadores, tais como Universidade de graduação, devem ser omitidos ou marcados como INSTITUIÇÃO.

Tamanho: mínimo 2.500 e no máximo 3.000 palavras (excluídos bibliografia e anexos)

Modelo:

a) Folha de rosto com Título e Número de Inscrição do/a candidato/a

- b) Elementos do corpo do projeto:
 - 1) Título
 - 2) Introdução (tema e justificativa)
 - 3) Caracterização e Discussão do problema de pesquisa
 - 4) Objetivo(s)
 - 5) Metodologia e Viabilidade da Proposta
 - 6) Bibliografia